ATA DA QUADRAGÉSSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, à Avenida Brigadeiro Faria, nº. 2954 – 11º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, para a reunião extraordinária com a presença de seus membros, conforme assinaturas ao final, para eleição da Diretoria Executiva. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participar das votações, os atuais os Senhores Sérgio Krichanã Rodrigues e Paulo Rogério de Souza Almeida, Diretores de Administração e Finanças e Gestão Portuária, respectivamente. Iniciando a reunião, com a colaboração da Senhora Orani Guida, para secretariar os trabalhos, o Senhor Mauro Arce, Presidente do Conselho, fez a leitura do Parecer CODEC nº 004/2001 datado de 06.01.2011, encaminhado por meio do OFÍCIO CE nº 003/11-CC, assim transcrito: *"CODEC, em 6 de janeiro de 2011 – PARECER CODEC Nº 004/2011 – Versa o presente sobre a eleição de membros para compor a Diretoria da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. As indicações contaram com a competente autorização governamental, nos termos do ofício em epígrafe, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do estatuto social da Companhia e do inciso II, do artigo 142, da Lei federal 6.404/76 (Lei de S/A).Dessa forma, este CODEC recomenda a eleição dos Senhores:. CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 25.963.143-7, para exercer as funções de Diretor Presidente, em substituição a Frederico Victor Moreira Bussinger; e . CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 30.017.429-9, para ocupar a Diretoria de Administração e Finanças, em substituição a Sergio Krichanã Rodrigues. Os Diretores ora eleitos cumprirão mandato nos termos do estatuto social da companhia e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Quanto às suas remunerações, deverão ser sempre fixadas de acordo com as orientações deste Colegiado, fazendo jus, ainda, ao prêmio eventual, conforme disposto no Parecer CODEC nº 150/2005. Ressalte-se, por importante, que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No mesmo ato, deverá o Conselho de Administração eleger o novo Diretor Presidente como membro do referido Conselho, em cumprimento ao parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da companhia, devendo a Assembleia de Acionistas referendar a matéria, conforme disposição estatutária. Por oportuno, vale lembrar que o Conselheiro ora eleito deverá exercer*

suas funções com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos do estatuto social, e a investidura no cargo também deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens. Quanto à sua remuneração, igualmente, será fixada de acordo com as orientações deste Colegiado. CLAUDIA POLTO DA CUNHA - Secretária Executiva do CODEC - Encaminhe-se cópia deste Parecer à Companhia Docas de São Sebastião para conhecimento e providências pertinentes. ANDREA SANDRO CALABI - Secretário da Fazenda - Presidente do CODEC." **2 – Eleição e Destituição**: o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Mauro Guilherme Arce, em decorrência, e na observância do que disciplinam os artigos 142, inciso II, e 143 da Lei 6.404/76, que rege as Sociedades por Ações, submeteu ao plenário a recomendação de eleição dos Senhores **Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da cédula de identidade RG nº 25.963.143-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.431.528-17, residente em São Paulo, nesta Capital, na Dr. Eduardo de Sousa Aranha, 140 apto. 13, no bairro da Vila Nova Conceição – CEP: 04543-120, para o cargo de Diretor Presidente e do Senhor **Carlos Roberto Ruas Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.017.429-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11, residente em São Paulo, nesta Capital, na Rua Catulo da Paixão Cearense, 419, apto. 133, Vila da Saúde - CEP: 04145-011, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças em substituição aos senhores Frederico Victor Moreira Bussinger e Sérgio Krichanã Rodrigues, observando, ainda, que se acolhida a proposta em tela, aos eleitos caberão cumprir o prazo de gestão até 15 de outubro de 2011, mantida a remuneração em vigor . Colocada a matéria em discussão e votação e diante da Autorização Governamental e manifestação favorável do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, por meio do Parecer CODEC nº 004/2011, de 06 de Janeiro de 2011, foi a mesma aprovada pelos Conselheiros presentes, com exceção dos Conselheiros José Geraldo Siqueira Vantine e Agnaldo Rodrigues da Silva, que se abstiveram de votar por recomendação do plenário do CAP - Conselho de Autoridade Portuária de São Sebastião. Os diretores ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76. **3 – Membro do Conselho de Administração:** Na seqüência, o Senhor Mauro Guilherme Jardim Arce, Presidente do Conselho de Administração, em virtude do desligamento do Senhor Frederico Victor Moreira Bussinger, como membro do Conselho de Administração e em cumprimento ao parágrafo primeiro, artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia, indicou e foi aprovada a nomeação do Senhor Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, como membro do Conselho de Administração da Companhia

PORTO SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

Docas de São Sebastião, observando que a presente nomeação ficará sujeita a ratificação posterior na próxima Assembléia Geral, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **4 – Manifestações**: Com palavra o Senhor José Geraldo Siqueira Vantine informou que na reunião realizada no dia anterior, os conselheiros do CAP – Conselho de Autoridade Portuária de São Sebastião, por unanimidade, manifestaram perplexidade quando anunciada a recomposição da Diretoria Executiva da Companhia, posto que desde a sua instalação em outubro de 2007 a continuidade do Senhor Frederico Bussinger na administração da Companhia Docas de São Sebastião, ensejou pelo menos os seguintes fatos relevantes: a) trabalho excepcional na conquista da comunidade portuária local; b) liderança técnica e competência de gestão política de projetos aduaneiros; e c) como presidente da Companhia contribuiu para o desenvolvimento do Porto de São Sebastião, além do município, obtendo projeção nacional. Informou, ainda, que no CAP também houve manifestações sobre a indicação do novo Diretor Presidente, o qual vem suceder uma gestão com experiência no ramo. Continuou, ressaltando que a Comunidade Portuária, apesar de não conhecer a trajetória profissional do Senhor Casemiro Tércio, ressaltou que a experiência no setor portuário e em gestão logística é importante para dar continuidade aos projetos em andamento, cuja paralisação causaria , inclusive instabilidade, talvez por associar que sua atuação , de Secretário Adjunto da pasta do Meio Ambiente, possa ser confundida com a atuação do então titular, o qual foi responsável pelo cancelamento das Audiências Públicas, quando do processo do licenciamento ambiental da expansão do Porto de São Sebastião junto ao IBAMA. Entendem os conselheiros do CAP que o Porto de São Sebastião não poderia mais ser visto como uma empresa pública pertencente ao Governo do Estado, pois seu desenvolvimento contará com investimentos do setor privado. Na sequência, o Senhor Agnaldo Rodrigues complementou as palavras do Senhor Vantine, enaltecendo a atuação do Senhor Frederico Bussinger, considerando que sua gestão mudou significativamente a visão dos empregados, da comunidade portuária e de todo o município de São Sebastião, em face do bom relacionamento da Empresa e do comprometimento com os interesses locais. Com a palavra o Senhor Mauro Arce, Presidente do Conselho, declara que acredita na continuidade dos projetos em andamento para ampliação do Porto de São Sebastião e a interação dos Conselheiros, destacando que os Senhores Vantine e Agnaldo serão importantes para que o novo Diretor Presidente impulsione os procedimentos necessários para o empreendimento. Parabenizou, mais uma vez, o trabalho e dedicação dos Diretores sucedidos, observando a responsabilidade do Diretor de Gestão Portuária, que permanece no cargo, em colaborar com os recém eleitos. Na sequência, pediu a palavra o Senhor Thomaz de Aquino, relatando que em sua trajetória profissional, quando exercia o cargo de Diretor Presidente da DERSA, participou ativamente do processo de formar a

idéia de que o Porto de São Sebastião não poderia continuar subordinado a uma empresa de engenharia rodoviária. Ademais, o Porto de São Sebastião tem um histórico de vários projetos há 40 anos, em geral focados em infraestrutura terrestre. A constituição da Companhia Docas de São Sebastião consolidou o Porto, estabelecendo um paradigma moderno, enfocando a arte operacional e ambiental que se arraigou no coração da comunidade portuária e só foi possível, porque contou com a competência e habilidade do presidente da Diretoria Executiva, que transformou o Porto em uma entidade autônoma e portuária, diferente do que foi durante a "era DERSA". Com a palavra, o Senhor Frederico Bussinger, agradeceu emocionado as palavras de reconhecimento dos Conselheiros e registrou os agradecimentos aos Diretores Sérgio Krichanã Rodrigues e Paulo Rogerio de Souza Almeida; ao Conselho; aos trabalhadores pelo compromisso, desempenho e dedicação de todos ao longo desses anos de sua Gestão; e, por fim, agradeceu o apoio a participação ativa do Senhor Presidente do Conselho, na qualidade de Secretário de Estado dos Transportes, aproveitando a oportunidade para agradecer a confiança depositada e autonomia concedida, como Diretor Presidente, para conduzir a Companhia. **5 – Informes Gerais:** Em seguida, o Senhor Frederico apresentou uma síntese das últimas discussões, atualizando seu estágio. Assim, com relação à questão tarifária, a proposta encaminhada em junho foi bipartida, ou seja, após análise pela ANTAQ sugeriu-se que a matéria sobre reajuste tarifário fosse tratada à parte, o que foi feito e está em discussão naquele órgão. Entretanto o restante dos pleitos continuou tramitando com a conotação de revisão ou reajuste tarifário, não obstante tratar-se de norma de aplicação de uma tabela de tarifas, no caso a que remunera o uso das instalações aquaviárias e a supressão de um montante que atua como um "teto" a partir do qual os usuários não devem remuneração ao Porto. Com relação ao "teto", foi aprovado na reunião do Colegiado da ANTAQ, em 22 de dezembro, o seu aumento e não a sua eliminação e, por corolário a necessidade da sua apreciação e aprovação por parte do Ministério da Fazenda. Quanto à proposta de implantação de "Parcerias para o Desenvolvimento Portuário – PDP" informou que a matéria foi apreciada e aprovada pelo CAP, pois dependendo de maiores análises, o valor de R$ 10,00 m² foi obtido e sob a forma de nova tabela encontra-se na ANTAQ para discussão. Finalmente, informou que o cronograma do IBAMA prevê a conclusão de seus relatórios técnicos até o final do mês. **ENCERRAMENTO:** Na sequência, o senhor Presidente do Conselho registra que, após as mencionadas eleições, a Diretoria Executiva da Companhia Docas de São Sebastião ficou com a seguinte composição: Diretor Presidente: Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho; Diretor de Administração e Finanças: Carlos Roberto Ruas Junior; e, Diretoria de Gestão Portuária: Paulo Rogério de Souza Almeida. Em seguida informou que, em face da transição governamental, decide colocar à disposição, a

PORTO SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

partir desta data, o cargo de Membro e de Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, que ocupa desde a Assembleia Geral Ordinária realizada em 20.04.2009, e que, na forma do disposto no § 4º do artigo 150 da Lei 6404/76, permanecerá no exercício do cargo até a investidura do novo conselheiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho parabenizou o excelente desempenho da Diretoria Executiva, nominando-os individualmente, encerrando a reunião, da qual eu, Orani Guida, Secretária da Reunião do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Conselheiros. São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Presidente

FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER

THOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA NETO

ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

SERGIO KRICHANÃ RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças

ORANI GUIDA
Secretária da Reunião